

PORTARIA Nº 0498/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 25/06/2026	
FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Michelle Rafaela de Oliveira - Matrícula: 302512/2	Edejane Cristina de Jesus de Oliveira Lara Matrícula: 322438
CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 20/08/2026	
FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA -CENTRO OFTALMOLÓGICO	
GESTOR DE CONTRATO	
Fabricio Carvalho De Jesus - Matrícula: 329497	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Raquel Gomes de Moraes - Matrícula: 263402	Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matrícula:98348
CONTRATO Nº 234/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 20/08/2026	
FORNECEDOR: VITÓRIA E LUZ CLÍNICA MÉDICA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)